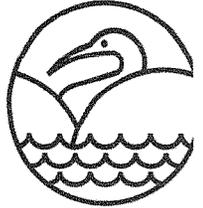


Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 031
DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
OCUPANTES DE CARGOS DE
PROVIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

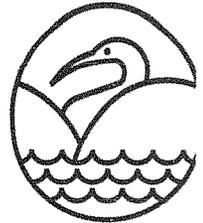
ART. 1º.- Ficam exonerados do Quadro de Cargos do Município de Ilha Comprida, em atendimento à Ação Direta de Inconstitucionalidade - Acórdão 2099847-72.2022.8.26.0000; e em virtude da extinção dos cargos por força das Leis nº 1982 e 1983, de 16 de janeiro de 2023, os ocupantes do seguintes Cargos:

I - Em Comissão:

- a) Administrador Regional;
- b) Assessor de Departamento;
- c) Assessor de Divisão;
- d) Assessor Executivo;
- e) Diretor de Departamento
- f) Diretor de Divisão;
- g) Diretor Executivo;
- h) Supervisor de Núcleo;
- i) Supervisor do Programa Criança Feliz;
- j) Motorista de Gabinete II;



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



II – Em Confiança:

- a) Assistente de Diretor Escolar;
- b) Coordenador Pedagógico;
- c) Coordenador Pedagógico II;
- d) Diretor Escola;
- e) Diretor Escola II;
- f) Supervisor de Ensino.

Art. 2º A reestruturação se dará com a nomeação de Servidores através de Portarias individualizadas, com o fim de evitar rompimento de vínculo e despesas adicionais.

ART. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 17 de Janeiro de 2023.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal